

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

ATA Nº 09/17 - REUNIÃO ORDINARIADO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, as 10h00min, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV, situado na Avenida Argentina, 265, Jardim América, Paulínia/SP, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, e o Diretor Presidente os quais assinam a ATA.

Analisamos e aprovamos a respeito dos seguintes assuntos:

1) **Analisar e aprovar o credenciamento da ASSET ICATU VANGUARDA, do grupo ICATU.**

Em 06/10/17 as 10:00 hrs recebemos o Sr. Bruno Horovitz, sócio, que apresentou a empresa que tem sob sua gestão R\$ 16,2 bilhões e mais de 27 anos de experiência no mercado financeiro e os produtos da empresa dirigidos para RPPS, dentre os produtos 4 são relacionados a renda fixa lastreados diretamente a título públicos, 1 renda fixa com título privados de credores de primeira linha e um fundo de renda variável FIC FIA DIVIDENDOS CNPJ: 14.179.996/0001-59

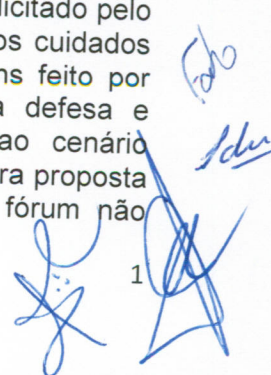
Decisão:

Após apresentação ao Comitê de investimento, o credenciamento foi aprovado pelo comitê, por ser uma ASSET com os melhores índices de rating do mercado, pelo histórico de resultados e tradição.

2) ACGs (Assembleia geral de cotistas) realizadas:

TOWER BRIDGE I CNPJ: 12.845.801/0001-37, o comitê de investimento do fundo se reuniu em 13/09/17 em São Paulo para analisar o desempenho do fundo que se encontra fechado e em recuperação, apresentado pelo seu Advogado responsável pelo contencioso, informou que as ações estão em curso e que iríamos receber um relatório no mês de outubro com os avanços. **TOWER BRIDGE II, CNPJ: 23.954.899/0001-87**, fundo aberto, foi apresentado pelo gestor quanto a estratégias futuras, cujo relatório será enviado em outubro. Além disso foi levantado a possibilidade da reaplicação de valores programados para resgate por alguns RPPS que tenham direito, o PAULIPREV, tem resgate programado para o dia 05/12/2017 da ordem de R\$ 31.000.000,00. Essa matéria já foi discutida no Conselho de Administração e no Comitê, os quais não aprovam a reaplicação do recurso no referido fundo, uma vez que entende que são fundos problemáticos desde sua origem e de risco elevado, portanto o recurso deve ser creditado na conta do PAULIPREV e posteriormente realocado de acordo com a política de investimento e os processos internos.

ATICO IMOBILIÁRIO FII, CNPJ: 14.631.148/0001-39, AGC realizada em 03/10/17, na sede da Administradora GRADUAL, para analisar o pedido de substituição de gestor solicitado pelo nosso instituto, PAULIPREV, por entender que o atual gestor não cumpre com os cuidados necessários para manter os ativos alugados e rentabilizando, avaliação dos bens feito por empresa duvidosa e pela falta de comunicação. A gestora ATICO fez sua defesa e apresentou justificativas de sua operação creditando o mal desempenho ao cenário econômico atual desfavorável, solicitou que avaliássemos melhor a substituição, ora proposta e dêssemos mais uma chance para eles mostrarem resultados melhores. O fórum não



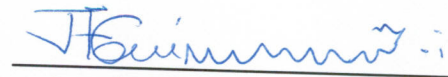
Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '1'.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia


Administradora do Fundo acima descrito, vem, de forma indistinta, declarar o **fechamento** do Fundo, nos termos do Art. 39 da Instrução CVM n.º 555/2014, para novos investidores e para resgates de valores. O Fechamento do Fundo não impede sua posterior abertura, ficando esta, sujeita à deliberação do Administrador, bem como à divulgação de novo fato relevante, nos termos do artigo supracitado. Levando em consideração que o PAULIPREV é portador de valores expressivos, ordem de R\$ 45 milhões de reais, portanto fato preocupante, vamos aguardar novas informações e a pauta da convocação da AGC pela administradora para tomar as medidas cabíveis relacionadas à gestão e na recuperação dos ativos do fundo.




Luciano Geraldo Porto
Membro



Jose de Freitas Guimarães
Diretor Presidente



Fábio Ceconelo
Membro



Idu Albino Ribeiro
Membro

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

convocação, eleger o quinto membro do Comitê de Investimentos entre a Chapa I e Chapa II que, que foram indicados pelos Cotistas.

Decisão:

O Comitê de investimento do PAULIPREV, decidiu pela aprovação dos itens acima a fim de regularizar a formação do Comitê de Investimento do BBIF.

W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

A PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.711.367/0001-90 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), convoca V. Sas ("Cotistas") para a Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia"), a ocorrer na sede da Administradora em 27 de outubro de 2017, às 15:00 horas. A ordem do dia será a seguinte:

I. Deliberar sobre a composição e funcionamento das funções do Comitê de investimento descrito no Capítulo VII do Regulamento do Fundo.

II. Deliberação sobre a autorização à Administradora para adotar as medidas necessárias à implementação do item anterior.

Decisão:

O Comitê de investimento do PAULIPREV, aprovou a readequação da composição e funcionamento das funções do Comitê, de acordo com o regulamento.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE - FII, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.369.510/0001-04

A PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do fundo, convoca V. Sas. ("Cotistas") para a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas ("Assembleia") a se realizar em 20 de novembro de 2017, às 11h00min, na sede da Administradora.

(I) Apreciação sobre as Demonstrações Financeiras devidamente auditadas do exercício social findo em 30 de junho de 2017.

Decisão: De acordo com o relatório da BDO auditores independentes, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas, aprovamos as demonstrações que compreendem o balanço patrimonial de 30/06/2017.

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.655.180/0001-54. A GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, Torre Norte, 19º andar, Cj. 191-B, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.918.160/0001-73, na qualidade de

Fato
du
3
[Handwritten signatures]

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

entendeu assim e por ampla maioria decidiu pela substituição da gestora imediatamente. Na ocasião foi apresentada pelo instituto de Palmeiras PR, a asset TMJ CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA e pelo instituto de Belford Roxo a ASSET REAG INVESTIMENTOS, porém este último não participou por problemas de credenciamento, segundo a Administradora GRADUAL, ato contínuo a TMJ apresentou sua proposta de gestão e estratégia feita pelo sócio Sr. Alex, posto em votação a maioria optou por aprovar a indicação da TMJ por um período de 60 (sessenta) dias, onde os novos gestores apresentarão um diagnóstico e propostas para recuperação do fundo, que será apresentada na AGC que decidirá sobre se acata ou não a proposta, inclusive podendo solicitar novamente a troca da gestão.

3) AGCs (assembleia geral de cotistas) a realizar:

FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.896.287/0001-85 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), convoca V. Sas. ("Cotistas") a participarem da Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia"), a ocorrer na sede da Administradora em 26 de outubro de 2017, às 16 horas. A ordem do dia será a seguinte:

- I. Aprovação de eventuais providências que serão adotadas para o enquadramento de determinados cotistas do Fundo que estão com as participações acima dos respectivos limites de investimento, conforme exigência prevista na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010;
- II. Substituição do Gestor do Fundo conforme solicitação dos cotistas, por novos gestores cujas propostas seguem anexas.
- III. Autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.

Decisão:

Considerando que o atual gestor já teve inúmeras oportunidades para ajustar o enquadramento dos cotistas e não o fez, optamos pela substituição. O comitê de investimento submeterá à análise da assessoria financeira LDB as propostas dos gestores indicados e devidamente cadastrados na administradora para juntos aprovarem a nova gestora pelos critérios técnicos.

BBIF MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LP SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, 474 1º andar, Bloco D – bairro Santo Amaro – CEP: 04752-005 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do fundo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.003.181/0001-26 ("Fundo"), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas"), para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2017, às 15 horas, para deliberarem acerca da: **(i)** alteração do Artigo 22 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), de maneira a excluir os Parágrafos 3º e 7º, os quais contêm a previsão da eleição de 1 (um) membro, pela **BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.**, com sede na Rua Surubim, nº 373, Sala 12, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83 ("Gestora"), para compor o comitê de investimentos do Fundo ("Comitê de Investimentos"); **(ii)** alteração do Artigo 22, Parágrafo 1º do Regulamento, de maneira a prever a indicação de 5 (cinco) membros, pelos Cotistas, para compor o Comitê de Investimentos; **(iii)** a alteração do *caput* do Artigo 22, de maneira a prever a concessão de pessoas jurídicas para a composição do Comitê de Investimentos; **(iv)** caso sejam aprovados os itens (i) e (ii) desta